



GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 111 /2025

**DISPÕE A CRIAÇÃO O PROGRAMA ESCOLA
SAUDÁVEL NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ
E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo criar o Programa Escola Saudável na Rede Municipal de Educação.

Parágrafo Único - Poderão ser criadas estratégias para prevenção de doenças, avaliações das condições de saúde das crianças e jovens, podendo encaminhar à rede pública de saúde quando necessário.

Art.2º Poderão ser celebradas parcerias com outros órgãos e entidades, públicas ou privadas, para os fins desta lei.

Art.3º O presente programa poderá desenvolvido nas escolas municipais e entidades subvencionadas parceiras da Secretaria Municipal de Educação.

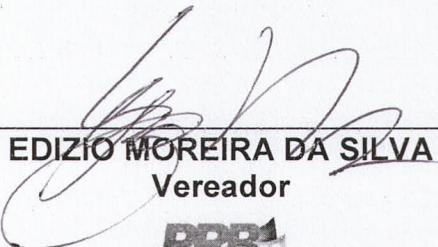


Câmara Municipal de
Maracanaú

Art.4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Maio de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador





Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

Com ações e intervenções nos determinantes socioculturais, políticos e econômicos das condições de saúde pretende-se estimular os investimentos do Estado e o comprometimento da gestão valorizando que sujeitos e comunidades possam transformar e ressignificar as suas realidades para melhorar suas condições de saúde e de vida.

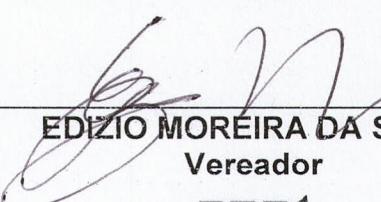
O Programa Escola Saudável contribui para integrar multidisciplinarmente as questões de saúde no currículo escolar, por meio do Projeto Político Pedagógico, valorizando a escola como espaço privilegiado de promoção da saúde, exercício da solidariedade, do trabalho e da autoestima no qual poder-se-á refletir sobre as diferenças de escolha e de ser, respeitando-se a diversidade em todas as suas esferas.

Destaca-se que os espaços dos próprios serviços de saúde e da comunidade também podem ser privilegiados na produção dessas reflexões e atitudes inclusivas, previstas em uma vida de qualidade. As ações intersetoriais no bojo de sua proposta representam a oportunidade de desenvolvimento de ações locais sustentáveis para a promoção da saúde.

Na perspectiva da política de saúde, a implementação do Programa Escola Saudável busca garantir o acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade e resolutivos, caracterizados como porta de entrada preferencial do sistema de saúde para a comunidade escolar.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Maio de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador

